

PROCESSO SELETIVO – 03/2025

Área de Conhecimento: Prática de Coral / Prática de Conjunto

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 1: “Brandvik (1993, p.149) afirma que uma estimativa aproximada revelou que pelo menos 95% dos cantores corais de todo o mundo (14.250.000 em 1992) não estudam canto com um professor particular, de onde se conclui que o preparo vocal desses milhões de coralistas está nas mãos de seus regentes. [...]. Preparar vocalmente um grupo de cantores amadores é uma tarefa árdua que exige do regente um bom conhecimento de técnica vocal. Sua relação com técnica vocal deve ser tão íntima quanto sua relação com a técnica de regência e com o seu conhecimento musical geral” (Fernandes, 2009, p.197-198). Discuta a citação acima e descreva alguns desses fundamentos de técnica vocal que colaboraram para o ensino do canto coletivo e preparação da sonoridade coral.

R: Segundo o autor, “a tarefa do regente coral de interpretar uma obra e ‘traduzi-la’ para seu público depende, entre outros aspectos, de seu conhecimento vocal e de sua capacidade de atuar como ‘professor de canto’ de seu coro” (Fernandes, 2009, p.201). Ensinar apenas uma forma de colocação vocal e aplicá-la ao vasto repertório é um erro comum aos regentes, sem respeitar as diferenças estilísticas dos períodos históricos. Uma orientação equivocada, por parte do regente, pode também impactar na saúde vocal dos cantores. A preparação da sonoridade coral precisa estar alinhada ao período histórico e estilístico da obra escolhida, no ensino do controle da respiração, da fonação, da ressonância, intensidade de vibrato e timbre (claro, escuro, brilhante, mezza di você, etc), fraseologia e articulações.

*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital, para evitar problemas o professor deverá citar o capítulo/página do livro utilizado.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Prof. Dr. Luiz Henrique Fiaminghi)
Avaliador 2 (Profa. Dra. Valeria Fuser Bittar)

Avaliador 3 (nome e assinatura)

(Profa. Dra. Cristina M. Emboaba da Costa J. de Camargo)
Presidente da Banca
PROCESSO SELETIVO – 03/2025

Área de Conhecimento: Prática de Coral / Prática de Conjunto

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 2: A disciplina de Prática de Conjunto congrega conteúdos e habilidades musicais diversos desenvolvidos em outras disciplinas do currículo da Licenciatura em Música. Comente sobre esses conteúdos, habilidades e a relevância dessa disciplina na formação do futuro educador musical, partindo da atual premissa frente à formação musical tanto de futuros professores, como também de alunos, que visa atender as exigências curriculares contidas nas Leis nº 10.639/03 e nº 11.645 sobre a obrigatoriedade do ensino

da história e da cultura afro-brasileiras, africanas e das culturas indígenas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio.

R: Conteúdos da teoria musical, história, antropologia, harmonia, contraponto, orquestração, prática instrumental, percepção, expressão vocal, noções básicas de direção musical de práticas coletivas são aplicadas de forma prática na disciplina de Prática de Conjunto. As habilidades que colaboram nas performances são referentes à prática instrumental e vocal, percepção musical, coordenação de grupo e na composição de arranjos individuais e/ou coletivos. O bom desenvolvimento dessa disciplina na licenciatura possibilita ao discente considerar a realidade dos/as estudantes com quem irá trabalhar, contemplar a diversidade músico-cultural, suas trajetórias e experiências individuais pregressas, trabalhando um repertório musical dentro das possibilidades desses estudantes através da composição de arranjos e de uma adequada condução do grupo. A condução da disciplina de Prática de Conjunto pode apresentar direcionamentos que ampliem a experiência da performance musical do/a discente. A docência tem papel fundamental, pois pode oportunizar ou inibir tanto a experiência musical, quanto a problematização das culturas musicais e seus contextos sócio-históricos e as particularidades da própria performance coletiva. Essa prática coletiva aponta para uma estrutura dialógica que trará os fundamentos de uma prática musical que contemple as inúmeras diversidades socioeconômicas e culturais dos/as alunos/as e professores/as de música no ensino básico e médio, público privado.

*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital, para evitar problemas o professor deverá citar o capítulo/página do livro utilizado.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Prof. Dr. Luiz Henrique Fiaminghi)
Avaliador 2 (Profa. Dra. Valeria Fuser Bittar)

Avaliador 3 (nome e assinatura)

(Profa. Dra. Cristina M. Emboaba da Costa J. de Camargo)

)

Presidente da Banca

PROCESSO SELETIVO – 03/2025

Área de Conhecimento: Prática de Coral / Prática de Conjunto

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 3: A condução musical de corais e grupos musicais de práticas de conjunto exige do professor algumas habilidades de composição, gestualidade regencial, escolha de repertório, organização, gestão e liderança, entre outras. O repertório pode conter, além do repertório tradicional para coro, arranjos de canções provenientes do cancioneiro popular, das tradições de matrizes africanas e povos originários brasileiros, bem como do popular urbano de diversas culturas. Comente sobre o uso de arranjos vocais de canções

em coros e grupos musicais (vocais/instrumentais), elaborados ou encomendados pelo(a) regente-professor, dialogando com a bibliografia recomendada.

R: A composição e performance de arranjos dialogam com as características culturais, linguísticas e vocais das inúmeras tradições populares dos diversos continentes e localidades. Atualmente, o registro sonoro permite uma aproximação mais fidedigna a essas tradições orais, populares e do mercado musical. A inclusão deste tipo de repertório atende às exigências curriculares atuais para o ensino regular, além de possibilitar uma apreciação musical do repertório para além da tradição europeia. O arranjo de canção pode ser uma eficaz ferramenta de preparo vocal para um coro recém formado ao promover o gradual aprendizado de se cantar coletivamente a várias vozes diferentes, bem como atrativo no repertório tanto para os participantes quanto para o público, ampliando o repertório para variadas culturas musicais. No entanto, a performance deveria contemplar esse repertório de tradição oral ou do mercado musical com o mesmo rigor que dos períodos históricos da música europeia, valorizando a composição do arranjo, e não utilizando-o somente como um facilitador pedagógico na montagem de um coro. Para tanto, faz-se necessário o desenvolvimento dos fundamentos básicos de técnica vocal com o mesmo rigor que de outros repertórios corais, como citados no trabalho de Fernandez (2009), adequando a sonoridade ao idioma cantado e as particularidades da oralidade popular, e escolhendo arranjos que apresentem procedimentos compostionais adequados à condição técnica-musical do referido grupo.

*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital, para evitar problemas o professor deverá citar o capítulo/página do livro utilizado.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Prof. Dr. Luiz Henrique Fiaminghi)
Avaliador 2 (Profa. Dra. Valeria Fuser Bittar)

Avaliador 3 (nome e assinatura)
(Profa. Dra. Cristina M. Emboaba da Costa J. de Camargo)

Presidente da Banca
(Profa. Dra. Cristina M. Emboaba da Costa J. de Camargo)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C651SW9D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTINA MOURA EMBOABA DA COSTA JULIÃO DE CAMARGO** (CPF: 075.XXX.948-XX) em 07/07/2025 às 12:29:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:38 e válido até 13/07/2118 - 13:34:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE FIAMMENGHI** (CPF: 024.XXX.298-XX) em 07/07/2025 às 12:32:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:31 e válido até 30/03/2118 - 12:43:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjE4OTBfMjE4OTdfMjAyNV9DNjUxU1c5RA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021890/2025** e o código **C651SW9D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.